



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MAPAS TÁTEIS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS PARA DEFICIENTES VISUAIS – ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 010 – CIDADE URBANIZADA DO PROJETO DE LEI 139/2022.

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Acrescenta a ação de **INSTALAÇÃO DE MAPAS TÁTEIS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS PARA DEFICIENTES VISUAIS** no **ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 010 – CIDADE URBANIZADA DO PROJETO DE LEI 139/2022**, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
010	FINALÍSTICA		UNIDADE			
		INSTALAÇÃO		2023	50	R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada **Operacionalização das Obras e Reformas**, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2023		R\$ 300.000,00

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Mapa tátil é um instrumento que permite que o deficiente visual amplie seu conhecimento do universo. Sua função é de auxiliar o deficiente visual a mentalizar o espaço geográfico. Ele também dá a possibilidade as pessoas com deficiência visual ou baixa visão de se orientar sobre o curso de uma rota acessível, combinando textos em Braille e alto-relevo



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

e informações como o contraste de cores e a tipologia utilizada que devem proporcionar a orientação da pessoa sobre o ambiente a ser percorrido.

Assim como ocorre com qualquer outro tipo de produto de acessibilidade, um mapa tátil deve apresentar altíssimo nível de qualidade para garantir todos os seus benefícios, ou seja, garantir que seja funcional de acordo com as necessidades da pessoa com deficiência visual.

Sobre a importância do mapa tátil, impossível não citarmos alguns pontos relevantes:

1. **Segurança:** o deficiente visual consegue se locomover com mais segurança quando sabe o percurso que precisa percorrer.
2. **Independência:** o mapa permite que o deficiente visual se locomova com maior independência, sem precisar de auxílio de terceiros.
3. **Localização:** mesmo com a deficiência visual, por meio do mapa tátil, a pessoa consegue saber a localização de uma loja dentro de um shopping center, de uma sala de aula em uma universidade e assim por diante.